



PODER JUDICIÁRIO

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE BENTO GONÇALVES/RS.

Excelentíssimo Senhor Doutor, Juiz **PAULO MENEGHETTI**, Juiz de direito da 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE BENTO GONÇALVES/RS, autoriza GIANCARLO PETERLONGO L. MENEGOTTO, Leiloeiro Oficial, a vender em público leilões, em dias, hora e local abaixo citados, o bem descrito referente ao **Processo de Nº 5007666-58.2021.8.21.0005/RS** em que **NELSO MOLON** move contra **NEI ANTÔNIO ZARDO**.

1º LEILÃO SOMENTE ONLINE: Fechamento em 07 de outubro de 2025, às 14h; LANCE MÍNIMO pelo valor da avaliação, não havendo lance, seguirá ao:

2º LEILÃO SOMENTE ONLINE: Fechamento em 14 de outubro de 2025, às 14h; LANCE MÍNIMO correspondente a 50% do valor da última avaliação.

NA MODALIDADE ONLINE: Os bens poderão ser visualizados, no endereço eletrônico <http://www.peterlongoileiloes.com.br>. **A abertura** para lances iniciará 05 dias antes da data aprazada para os leilões, devendo os interessados efetuarem o cadastro prévio no prazo de 24h. de antecedência. Os leilões **encerrarão** às 14h da data marcada. Havendo lances nos 3 (três) minutos antecedentes ao termo final do leilão, o horário de fechamento do pregão, será **prorrogado** automaticamente em 3 (três) minutos para que todos os usuários interessados tenham a oportunidade de ofertar novos lances (art. 21, *caput* da resolução 236 do CNJ). **OBS.:** Para que seja confirmado o cadastro pela internet, será obrigatório no ato do seu preenchimento, anexar cópias dos documentos solicitados no site acima. A aprovação do cadastro será confirmada através do e-mail informado pelo usuário, tornando-se indispensável mantê-lo válido e regularmente atualizado.

Rua Sinimbu, 1878, sala 601, Centro
CEP: 95020-002, Caxias do Sul, RS
(54) 3028.5579 (54) 9 9191.0723
(51) 9 9118.0269

www.peterlongoileiloes.com.br

Av. Atlântica, 1654, sala 401, Centro
CEP: 88330-012, Balneário Camburiú, SC
(47) 9 8806.6951

peterlongoileiloes@peterlongoileiloes.com.br

Paraná, PR
(54) 3028.5579 (47) 9 8806.6951

  [leiloespeterlongo](#)



HÁ MAIS DE



BEM – IMÓVEL MATRÍCULA 869: Fração ideal de 56.200 m² do imóvel matriculado sob o n.º 869 - Linha Brasil, 00, Centro - Pinto Bandeira/RS 95717-000. IMÓVEL: Lote rural nº 15, da Linha Brasil, neste município, com a área de 224,80m², sem benfeitorias, confinando: Norte, com terras do lote 17; Sul, com terras do lote 13; Leste, com terras da linha Brasil; Oeste, com terras da Linha quinta Seção do Rio das Antas. INCRA: N.º do imóvel: 854.026.029.807. Área total: 46,6N; Módulo: 22,4. N.º de módulos: 0,51. FMP: 25,0ha. (em conjunto com outro imóvel). PROPRIETÁRIOS: AVELINO VITOR DETONI, FIORELLO DETONI, casados; BASILIO LONGO E REDOVINO LONGO, solteiros, maiores, brasileiros, agricultores, residentes e domiciliados em Pinto Bandeira, neste município. REG. ANTERIOR: N.º 22.432, L.º 3-AC, deste Cartório. OBSERVAÇÃO: Coube a cada um dos proprietários ¼ ideal, a área ideal de 56,200m². **R-1/869.** PARTILHA da parte ideal de 56.200m². Formal de Partilha de 6 de julho de 1976, passado pelo escrivão do 2º Cartório Judicial (cível) de arrolamento julgado por sentença de 15 de junho de 1976, que transitou em julgado. Transmittente: A herança de Fiorelo Detoni. ADQUIRENTE: LURDES TRI VILIN DE TONI; brasileira, viúva, do lar, residente e domiciliada em Pinto Bandeira, município. Valor: Cr\$ 15.000,00. B. Gonçalves, 11 de agosto de 1976. **AV-2-869.-** Bento Gonçalves, 21 de setembro de 1992. (Prot. 70.339). Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento feito em 26 de agosto de 1992 para constar que conforme Certidão de Casamento nº 1.091, fls. 59/60 do Livro B/7, passada em 08 de fevereiro de 1975 pelo Ofício Distrital de Pinto Bandeira, neste município, BASILIO LONGO contraiu matrimônio com Teresinha Belusso, passando a mesma a assinar-se TERESINA BELUSSO LONGO.- OBS.: o regime adotado foi o da comunhão universal de bens. **AV.3-869.-** Bento Gonçalves, 21 de setembro de 1992. (Prot. 70.341). Conforme Formal de Partilha descrito e caracterizado no R.4-869, o imóvel acima matriculado possui a seguinte descrição do INCRA N.º do imóvel: 854.026.029.807-4. Área Total: 46,6 ha. Mód. Fiscais: 12,0. N.º Mód. Fiscais: 2,83. FMP: 2,0 ha (em conjunto com outro imóvel). **R.4-869.-** Bento Gonçalves, 21 de setembro de 1992. (Prot. 70.341) - PARTILHA DA ÁREA IDEAL DE 56.200,00m²: Formal de Partilha extraído dos autos do Inventário nº 5514/246 passado em 18 de dezembro de 1985 pelo Primeiro Ofício Judicial desta Comarca e devidamente assinado pela Exma. Sra. Dra. Deborah Coletto Assumpção, MM.ª Pretora da Primeira Vara desta Comarca. -Transmittente: A HERANÇA DE BASILIO LONGO. Adquirente: TERESINA BELUSSO LONGO, brasileira, viúva, do lar, CI/IC nº 249.316.910/72, residente e domiciliada na Rua Fortunato João Rizzardo, 202, nesta cidade. Valor: CR\$ 1.100.000,00, avaliado por exigência fiscal em CR\$ 6.600.000,00, cabendo à herdeira supra 50% ou seja CR\$ 550.000,00. **R.5-869.-** Bento Gonçalves, 21 de setembro de 1992. (Prot. 70.342). PARTILHA DA ÁREA IDEAL DE 56.200,00m²: Formal de Partilha descrito e caracterizado no R.4-869.-Transmittente: A HERANÇA DE BASILIO LONGO.-Adquirente: LUCIANO LONGO, brasileiro, menor impúbere, filho de Teresina Belusso Longo e de Basilio Longo, residente e domiciliado na Rua Fortunato João Rizzardo, 202, nesta cidade.-Valor: CR\$ 1.100.000,00, avaliado por exigência fiscal em CR\$ 6.600.000,00, cabendo ao herdeiro supra a parte ideal que corresponde a 50% ou seja CR\$ 550.000,00. **Av.6-869.-** Bento Gonçalves, 17 de agosto de 2011.- (Prot. nº 146.561-05.08.11). AVERBAÇÃO DE CASAMENTO: Procede-se a esta averbação, nos

Rua Sinimbu, 1878, sala 601, Centro
CEP: 95020-002, Caxias do Sul, RS
(54) 3028.5579 (54) 9 9191.0723
(51) 9 9118.0269

Av. Atlântica, 1654, sala 401, Centro
CEP: 88330-012, Balneário Camburiú, SC
(47) 9 8806.6951

Paraná, PR
(54) 3028.5579 (47) 9 8806.6951

www.peterlongoileiloes.com.br

peterlongoileiloes@peterlongoileiloes.com.br

leiloespeterlongo



HÁ MAIS DE



termos do requerido na Escritura Pública de Partilha Amigável, devidamente descrita e caracterizada no R.9 abaixo, acompanhada da Certidão de Casamento - Matrícula 099838 01 55 1992 e 00027 032 0007673 11, expedida em data de 20.05.2011, pelo Registro Civil das Pessoas Naturais desta cidade, para constar que foi lavrado aos 31.10.1992, pelo regime da COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, o casamento de ILDO PASQUAL CENSI e TERESINA BELUSSO LONGO, passando a assinar-se: TERESINA BELUSSO CENSI. **Av.7-869.-** Bento Gonçalves, 17 de agosto de 2011.- (Prot. nº 146.561-05.08.11). **AVERBAÇÃO DE RETIFICAÇÃO DO Nº DO CPF:** Procede-se a esta averbação, nos termos do requerido na Escritura Pública de Partilha Amigável, devidamente descrita e caracterizada no R.9 abaixo, acompanhada de cópia autenticada do Cartão do CIC, para constar que a Sra. TERESINA BELUSSO CENSI, está inscrita no CPF sob nº 354.379.360-87, e não como constou no R.4 da presente matrícula. **Av.8-869.-** Bento Gonçalves, 17 de agosto de 2011.- (Prot. nº 146.561-05.08.11). **AVERBAÇÃO DO INCRA:** Procede-se a esta averbação, para constar que o imóvel, objeto da presente matrícula, está cadastrado no INCRA sob nº 950902646458, em conjunto com outro imóvel; Denominação do Imóvel Rural: não consta; Localização do Imóvel Rural: Linha Brasil, neste município; Módulo Rural: 15,0000ha; Nº Módulos Rurais: 0,48; Módulo Fiscal: 12,0000ha; Nº Módulos Fiscais: 3,8833; F.M.P.: 2,0000ha; Área Total: 46,6000ha; em nome de AVELINO VITOR DE TONI e outros, brasileiro, CPF nº 039.189.040-91.- Tudo de conformidade com a cópia do Certificado de Cadastro do Imóvel Rural exercício 2006/2007/2008/2009 - CCIR nº 200902646458, em taxa quitada, que fica arquivada neste Ofício. **R.9-869.-** Bento Gonçalves, 17 de agosto de 2011.- (Prot. nº 146.561-05.08.11). Título: PARTILHA.- Transmittente: O Espólio de TERESINA BELUSSO CENSI, CPF nº 354.379.360-87.- Adquirente: NEI ANTONIO ZARDO, brasileiro, advogado, inscrito no CPF sob nº 029.068.800-00, portador da carteira de identidade nº 9023514301, expedida pela SSP/RS, casado com SONIA APARECIDA DOS REIS ZARDO, pelo regime de separação total de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residente e domiciliado na Av. Osvaldo Aranha, nº 1075/403, nesta cidade.- Forma do Título: Escritura Pública de Partilha Amigável lavrada aos 12 dias do mês de abril do ano de 2011, em Notas do 1º Tabelionato desta cidade, no Livro 54 de Contratos, às folhas 142 a 144vº, sob nº 10.116-173.- Imóvel: A ÁREA IDEAL de 28.100,00m² do imóvel objeto da presente matrícula.- Valor da Avaliação: R\$ 28.000,00, nos termos da DIT nº 256.181 de 11.11.2010.- Recolhido o respectivo imposto no valor total de R\$ 420,00 ao BERS em data de 28.12.2010, através da GA com a autenticação mecânica nº 002543, e Certidão de Quitação de I.T.C.D. nº 245.281, expedida, via internet, em data de 29.12.2010, pela Receita Estadual.- Observação: Foram apresentados o CCIR 2006/2007/2008/2009, devidamente quitado; e a Certidão nº 156/2011 da SMMA/MM - Secretaria Municipal do Meio Ambiente desta cidade, expedida em data de 19.07.2011. Consta na escritura, a apresentação dos seguintes documentos: Certidão Negativa de Débito do IBAMA nº 2206672, expedida, via internet, em data de 11.04.2011; Certidão Negativa de Situação Fiscal da FEPAM nº 03779491, expedida, via internet, em data de 11.04.2011, pela Receita Estadual; e Certidão Negativa de Débitos Relativos ao ITR expedida, via internet, em data de 29.11.2010, pela Receita Federal, onde o imóvel encontra-se cadastrado com o NIRF: 3.114.448-9. Condições:

Rua Sinimbu, 1878, sala 601, Centro
CEP: 95020-002, Caxias do Sul, RS
(54) 3028.5579 (54) 9 9191.0723
(51) 9 9118.0269

Av. Atlântica, 1654, sala 401, Centro
CEP: 88330-012, Balneário Camboriú, SC
(47) 9 8806.6951

Paraná, PR
(54) 3028.5579 (47) 9 8806.6951

www.peterlongoileiloes.com.br

peterlongoileiloes@peterlongoileiloes.com.br

leiloespeterlongo



HÁ MAIS DE



Não constam. **R.10-869.**- Bento Gonçalves, 27 de maio de 2013. (Prot. nº 158.733 - 22.05.2013). Título: COMPRA E VENDA.- Transmittente: LUCIANO LONGO, brasileiro, solteiro, maior, industrial, inscrito no CPF sob nº 892.862.480-91, portador da carteira de identidade nº 1059516326, expedida pela SSP/RS, residente e domiciliado na Rua Fortunato João Rizzardo, nº 202, Bairro Borgo, nesta cidade.- Adquirente: NEI ANTONIO ZARDO, brasileiro, advogado, inscrito no CPF sob nº 029.068.800-00, portador da carteira de identidade nº 9023514301, expedida pela SSP/RS, casado com SONIA APARECIDA DOS REIS ZARDO, pelo regime de separação total (obrigatória) de bens, residente e domiciliada na Av. Osvaldo Aranha, 1075, sala 403, nesta cidade.- Forma do Título: Escritura Pública de Compra e Venda lavrada aos 12 dias do mês de abril do ano de 2011, em Notas do 1º Tabelionato desta cidade, no Livro 182 de Transmissões, às folhas 100/101 sob nº 24.169.221.- Imóvel: A totalidade do imóvel objeto da presente matrícula.- Valor da Transação: R\$ 5.000,00.- Valor da Avaliação: R\$ 14.050,00.- GI nº 267, datada de 18.01.2011, recolhido o I.T.B.I. no valor de R\$ 281,00 ao BERS em data de 17.02.2011, através da GA com a autenticação mecânica nº 006483.- Observação: Consta na Escritura, referente ao imóvel rural, os seguintes documentos: CCIR 2006 / 2007 / 2008 / 2009, devidamente quitado; e a Certidão Negativa de Débitos Relativos ao ITR expedida, via internet, em data de 29.11.2010, pela Receita Federal, onde o imóvel encontra-se cadastrado com o NIRF: 3.114.448-9.- Condições: Não constam. **Av.11-869.**- Bento Gonçalves, 29 de julho de 2013. AVERBAÇÃO EX-OFFICIO: Nos termos da Letra “a”, Inciso “I” do Artigo 213 da Lei 6.015 de 31.12.1973, e re-apresentação da Escritura Pública de Compra e Venda lavrada aos 12 dias do mês de abril do ano de 2011, em Notas do 1º Tabelionato desta cidade, no Livro 182 de Transmissões, às folhas 100 a 101 sob nº 24.169.221, RETIFICO no R.10 da presente matrícula, para constar que a área do imóvel transmitida é somente sobre a ÁREA IDEAL DE 28.100,00m² e não a totalidade do imóvel, como erroneamente constou. **R.12-869.**- Bento Gonçalves, 14 de agosto de 2014.- (Prot. nº 167.584-01.08.14). Título: PENHORA.- Devedor: NEI ANTÔNIO ZARDO, casado, advogado, inscrito no CPF sob nº 029.068.800-00.- Credor: BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A., inscrito no CNPJ sob nº 92.702.067/0001-96, com sede na Rua Capitão Montanha, nº 177, Bairro Centro, na cidade de Porto Alegre/RS.- Forma do Título: Mandado de Registro de Penhora expedido pela 2ª Vara Cível desta Comarca, aos 11 dias do mês de junho do ano de 2014, extraído dos autos do Processo nº 0051/05.0001688-6 – Execução de Título Extrajudicial, acompanhado do Termo de Redução de Bens à Penhora lavrado aos 11.06.2014.- Juiz do Processo: Exmo. Sr. Dr. João Paulo Bernstein.- Valor da Ação: R\$ 6.649,50 (em 22.04.2005).- Imóvel: A FRAÇÃO IDEAL do imóvel objeto da presente matrícula, pertencente ao Executado. Condições: Não constam. **Av.13-869.**- Bento Gonçalves, 25 de maio de 2022. CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA: Proceda-se a esta averbação, para constar que nos termos do artigo 3º do Provimento 89/2019 - CNJ, a presente matrícula possui o seguinte Código Nacional: 09707.2.0000869-87. **Av.14-869.**- Bento Gonçalves, 25 de maio de 2022. (Prot. nº 229.252-19.04.22). AVERBAÇÃO DE ATUALIZAÇÃO DE CADASTRO: Proceda-se a esta averbação, nos termos da Escritura Pública abaixo descrita e caracterizada, acompanhada da Certidão de Casamento expedida em data de 26.04.2022, pelo Registro Civil das Pessoas Naturais

Rua Sinimbu, 1878, sala 601, Centro
CEP: 95020-002, Caxias do Sul, RS
(54) 3028.5579 (54) 9 9191.0723
(51) 9 9118.0269

Av. Atlântica, 1654, sala 401, Centro
CEP: 88330-012, Balneário Camburiú, SC
(47) 9 8806.6951

Paraná, PR
(54) 3028.5579 (47) 9 8806.6951

www.peterlongoileiloes.com.br

peterlongoileiloes@peterlongoileiloes.com.br

f @ leiloespeterlongo



HÁ MAIS DE



de Pinto Bandeira / RS, sob Matrícula 102319 01 55 1961 e 00006 054 0000782 19, para constar que o proprietário do imóvel AVELINO VITOR DETONI é casado com INÊS TRIVELIN DETONI, pelo regime da Comunhão Universal de Bens, cujo casamento foi realizado aos 05.08.1961. E ainda, para constar que ELE está inscrito no CPF sob nº 039.189.040-91 e é portador da Carteira de Identidade nº 7009612735, expedida pela SSP/RS em 22/08/2019; e ELA está inscrita no CPF sob nº 573.742.100-78. **Av.15-869.-** Bento Gonçalves, 25 de maio de 2022.- (Prot. nº 229.252-19.04.22). **AVERBAÇÃO DE ATUALIZAÇÃO DO IMÓVEL:** Procede-se a esta averbação, nos termos da Escritura Pública abaixo descrita e caracterizada, acompanhada da Certidão de Localização - C011/2022 expedida pela Prefeitura Municipal de Pinto Bandeira / RS, em data de 24.01.2022, devidamente assinada por Sandra Capovilla - Engenheiro Civil, para constar que o imóvel, objeto da presente matrícula, está localizado na ZONA RURAL no Município de Pinto Bandeira / RS. **R.16-869.-** Bento Gonçalves, 25 de maio de 2022.- (Prot. nº 229.252-19.04.22). **Título:** PARTILHA / MEAÇÃO.- **Transmitente:** O Espólio de INÊS TRIVELIN DETONI, CPF nº 573.742.100-78.- **Adquirente:** AVELINO VITOR DETONI, brasileiro, viúvo, aposentado, inscrito no CPF sob nº 039.189.040-91, portador da Carteira de Identidade nº 7009612735, expedida pela SSP/RS em 22/08/2019, residente e domiciliado na Linha Silveira Pinto Norte, nº 1220, no município de Pinto Bandeira / RS.- **Forma do Título:** Escritura Pública de Inventário e Partilha Amigável lavrada aos 12 dias do mês de fevereiro do ano de 2022, em Notas do 2º Tabelionato desta cidade, no Livro 016-I de Inventários, às folhas 114/119v, sob ato nº 851-012.- **Imóvel:** A Fração de 50% sobre a Área Ideal de 56.200,00m² do imóvel objeto da presente matrícula.- **Valor da Avaliação:** R\$ 112.000,00, nos termos da DIT nº 1.380.677 de 12.11.2021.- **Recolhido o imposto de transmissão por sucessão legítima no valor de R\$ 37.186,99 e o imposto de transmissão por cessão de direitos e/ou entrega de partilha no valor de R\$ 0,02, cfe. Certidão de Quitação de I.T.C.D. nº 2.230.204 expedida em 13.12.2021.-** **Observação:** Consta na escritura, referente ao imóvel rural, a apresentação dos seguintes documentos: CCIR 2021, devidamente quitado; Certidão Negativa de Débitos Relativos ao ITR expedida, via internet, em data de 19.11.2021, pela Receita Federal, sob Código de Controle nº C6EF.7E90.F684.92EB, onde o imóvel encontra-se cadastrado com o NIRF: 3.114.448-9; Certidão Negativa de Débitos da FEPAM nº 18926434 expedida, via internet, em 24.02.2022; Certidão Negativa de Débitos do IBAMA nº 22239714 expedida, via internet, em 24.02.2022; e Certidão Negativa de Débitos Ambientais nº 2022/4 expedida em 20.01.2022, pela Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Pinto Bandeira / RS.- **Condições:** Não constam.- Eu, Michelle Krüger Pastore, Escrevente que digitei, o Registrador ou Substituto, que confere, dá fé e assina.- **Emol:** R\$ 382,10 (calculado sobre 50% do valor avaliado). **Selo:** 0042.01.2200002.13930 - R\$ 1,80; 0042.04.1700003.22493 - R\$ 48,30. Emitida a DOI. (feito o acordo com o artigo 432 do CNRR/CGJ-RS). **R.17-869.-** Bento Gonçalves, 25 de maio de 2022.- (Prot. nº 229.252-19.04.22). **Título:** PARTILHA / LEGÍTIMA.- **Transmitente:** O Espólio de INÊS TRIVELIN DETONI, CPF nº 573.742.100-78.- **Adquirentes:** ANA ALICE DETONI BIGOLIN, brasileira, viúva, aposentada, inscrita no CPF sob nº 418.903.880-88, portadora da Carteira de Identidade nº 8032550828, expedida pela SSP/RS em 29/03/2012, residente e domiciliada na

Rua Sinimbu, 1878, sala 601, Centro
CEP: 95020-002, Caxias do Sul, RS
(54) 3028.5579 (54) 9 9191.0723
(51) 9 9118.0269

Av. Atlântica, 1654, sala 401, Centro
CEP: 88330-012, Balneário Camburiú, SC
(47) 9 8806.6951

Paraná, PR
(54) 3028.5579 (47) 9 8806.6951

www.peterlongoileiloes.com.br

peterlongoileiloes@peterlongoileiloes.com.br

f @ leiloespeterlongo



HÁ MAIS DE



Avenida Jansen, nº 500, Vila Jansen, na cidade de Farroupilha / RS; ELISETE DETONI MANGONI, promotora de vendas, inscrita no CPF sob nº 645.398.650-72, portadora da Carteira de Identidade nº 7037814048, expedida pela SJS/RS em 11/06/2001, casada pelo regime de comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com JUCELITO LOURENÇO MANGONI, agricultor, inscrito no CPF sob nº 452.340.000-87, portador da Carteira de Identidade nº 203495122, expedida pela SJS/RS em 18/06/2007, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Avenida Jansen, nº 320, Linha Jansen, na cidade de Farroupilha / RS; HELENA DETONI FACCHIN, aposentada, inscrita no CPF sob nº 572.908.600-72, portadora da Carteira de Identidade nº 1037147989, expedida pela SJS/RS em 09/07/2019, casada pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com ENIO FACCHIN, aposentado, inscrito no CPF sob nº 277.415.750-15, portador da Carteira de Identidade nº 1003006937, expedida pela SJS/RS em 17/06/1999, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Linha Silva Pinto Norte, nº 1220, apartamento 02, no município de Pinto Bandeira / RS; IVETE DETONI DONDONI, aposentada, inscrita no CPF sob nº 399.063.610-34, portadora da Carteira de Identidade nº 1027484901, expedida pela SSP/RS em 30/03/2012, casada pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com VOLMAR LUIZ DONDONI, aposentado, inscrito no CPF sob nº 277.352.570-15, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) nº 00348626726, expedida pelo DETRAN/RS em 11/12/2019, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Estrada Barão do Rio Branco, nº 2850, Vila Jansen, na cidade de Farroupilha / RS; SALETE DETONI MANDELLI, empresária, inscrita no CPF sob nº 638.808.220-34, portadora da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) nº 01540348521, expedida pelo DETRAN/RS em 26/11/2015, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77 com CARLOS ALBERTO MANDELLI, empresário, inscrito no CPF sob nº 504.374.610-68, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) nº 01151906109, expedida pelo DETRAN/RS em 20/12/2016, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Avenida Jansen, nº 140, Vila Jansen, na cidade de Farroupilha / RS; e SIMONE DETONI DIDONE, engenheira química, inscrita no CPF sob nº 770.781.870-91, portadora da Carteira de Identidade nº 3049940707, expedida pela SJS/RS em 26/08/1999, casada pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com THOMPSSON BENHUR DIDONE, enólogo, inscrito no CPF sob nº 589.754.700-91, portador da Carteira de Identidade nº 1046955471, expedida pela SSP/RS em 17/09/2009, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Carlos Turconi, nº 137, apartamento 501, Bairro Borgo, nesta cidade.- Forma do Título: Escritura Pública de Inventário e Partilha Amigável, descrita e caracterizada no R.16 supra.- Imóvel: A Fração de 50% sobre a Área Ideal de 56.200,00m² do imóvel objeto da presente matrícula.- Valor da Avaliação: R\$ 112.000,00, nos termos da DIT nº 1.380.677 de 12.11.2021.- Certidão de Quitação de I.T.C.D. nº 2.230.204 expedida em 13.12.2021, supra referida.- Observação: Idem ao R.16.- Proporções: Os herdeiros recebem a fração de 8,3333% cada um, sobre a referida área ideal.- Condições: Não constam. **Av.18-869**.- Bento Gonçalves, 25 de maio de 2022.- (Prot. nº 229.252-19.04.22). AVERBAÇÃO DO PACTO ANTENUPCIAL: Procede-se a esta averbação, para constar que a Escritura Pública de Pacto Antenupcial dos cônjuges ELISETE DETONI MANGONI e

Rua Sinimbu, 1878, sala 601, Centro
CEP: 95020-002, Caxias do Sul, RS
(54) 3028.5579 (54) 9 9191.0723
(51) 9 9118.0269

Av. Atlântica, 1654, sala 401, Centro
CEP: 88330-012, Balneário Camburiú, SC
(47) 9 8806.6951

Paraná, PR
(54) 3028.5579 (47) 9 8806.6951

www.peterlongoileiloes.com.br

peterlongoileiloes@peterlongoileiloes.com.br

leiloespeterlongo



HÁ MAIS DE



JUCELITO LOURENÇO MANGONI encontra-se devidamente registrada neste Serviço Registral, em data de 16.03.2005, sob nº 8.405 do Livro 3-RA, cujo regime de bens convencionado é o da Comunhão Universal de Bens. **Av.19-869.-** Bento Gonçalves, 25 de maio de 2022.- (Prot. nº 229.252-19.04.22). AVERBAÇÃO DO PACTO ANTENUPCIAL: Procede-se a esta averbação, para constar que a Escritura Pública de Pacto Antenupcial dos cônjuges HELENA DETONI FACCHIN e ENIO FACCHIN encontra-se devidamente registrada neste Serviço Registral, em data de 22.04.2014, sob nº 17.153 do Livro 3-RA, cujo regime de bens convencionado foi o da Comunhão Universal de Bens. **Av.20-869.-** Bento Gonçalves, 25 de maio de 2022.- (Prot. nº 229.252-19.04.22). AVERBAÇÃO DO PACTO ANTENUPCIAL: Procede-se a esta averbação, para constar que a Escritura Pública de Pacto Antenupcial dos cônjuges IVETE DETONI DONDONI e VOLMAR LUIZ DONDONI encontra-se devidamente registrada neste Serviço Registral, em data de 08.02.1982, sob nº 5.227 do Livro 3-RA, cujo regime de bens convencionado foi o da Comunhão Universal de Bens. **Av.21-869.-** Bento Gonçalves, 25 de maio de 2022.- (Prot. nº 229.252-19.04.22). AVERBAÇÃO DO PACTO ANTENUPCIAL: Procede-se a esta averbação, para constar que a Escritura Pública de Pacto Antenupcial dos cônjuges SIMONE DETONI DIDONE e THOMPSSON BENHUR DIDONE encontra-se devidamente registrada neste Serviço Registral, em data de 07.07.2014, sob nº 17.358 do Livro 3-RA, cujo regime de bens convencionado foi o da Comunhão Universal de Bens. **R.22-869.-** Bento Gonçalves, 25 de maio de 2022. (Prot. nº 229.251-19.04.22). Título: DOAÇÃO DA NUA PROPRIEDADE - Doador: AVELINO VITOR DETONI, acima qualificado.- Donatárias: ANA ALICE DETONI BIGOLIN, ELISETE DETONI MANGONI, HELENA DETONI FACCHIN, IVETE DETONI DONDONI, SALETE DETONI MANDELLI e SIMONE DETONI DIDONE, acima qualificadas.- Forma do Título: Escritura Pública de Doação da Nua Propriedade com Reserva de Usufruto Vitalício lavrada aos 25 dias do mês de fevereiro do ano de 2022, em Notas do 2º Tabelionato desta cidade, no Livro 217 de Transmissões, às folhas 071/074, sob Ato nº 29.141-200.- Imóvel: A NUA PROPRIEDADE sobre a Área Ideal de 28.100,00m² do imóvel objeto da presente matrícula.- Valor da Transação: R\$ 56.000,00.- Valor da Avaliação: R\$ 56.000,00, nos termos da DIT nº 1.402.549 de 29.10.2021.- Recolhido o imposto de transmissão no valor de R\$ 49.437,66, cfe. Certidão de Quitação de I.T.C.D. nº 2.233.517 expedida em 13.12.2021.- Observação: Consta no escritura, referente ao imóvel rural, a apresentação do CCIR 2021, devidamente quitado; e da Certidão Negativa de Débitos Relativos ao ITR expedida, via internet, em data de 19.11.2021, pela Receita Federal, sob Código de Controle nº C6EF.7E90.F684.92EB, onde o imóvel encontra-se cadastrado com o NIRF: 3.114.448-9. As partes dispensaram a apresentação das Certidões Negativas de Débitos Ambientais expedidas pela FEPAM, SMMA/MM e IBAMA. Proporções: As donatárias recebem a referida área ideal na fração de 16,6666% cada uma Condições: Não constam. **R.23-869.-** Bento Gonçalves, 25 de maio de 2022.- (Prot. nº 229.251-19.04.22). Título: USUFRUTO.- Usufrutuário: AVELINO VITOR DETONI, acima qualificado.- Nu-Proprietárias: ANA ALICE DETONI BIGOLIN, ELISETE DETONI MANGONI, HELENA DETONI FACCHIN, IVETE DETONI DONDONI, SALETE DETONI MANDELLI e SIMONE DETONI DIDONE, acima qualificadas.- Forma do Título:

Rua Sinimbu, 1878, sala 601, Centro
CEP: 95020-002, Caxias do Sul, RS
(54) 3028.5579 (54) 9 9191.0723
(51) 9 9118.0269

Av. Atlântica, 1654, sala 401, Centro
CEP: 88330-012, Balneário Camburiú, SC
(47) 9 8806.6951

Paraná, PR
(54) 3028.5579 (47) 9 8806.6951

www.peterlongoileiloes.com.br

peterlongoileiloes@peterlongoileiloes.com.br

leiloespeterlongo



HÁ MAIS DE



Escritura Pública de Doação da Nua Propriedade com Reserva de Usufruto Vitalício, já descrita e caracterizada no R.22 supra.- Imóvel: O USUFRUTO VITALÍCIO sobre a Área Ideal de 28.100,00m² do imóvel objeto da presente matrícula.- Valor da Avaliação: R\$ 56.000,00, nos termos da DIT nº 1.402.549 de 29.10.2021.- Certidão de Quitação de I.T.C.D. nº 2.233.517 expedida em 13.12.2021, supra referida.- Condições: As constantes do título. **Av.24-869.-** Bento Gonçalves, 15 de maio de 2023.- (Prot. nº 239.515-11/05/2023). **AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS:** Procede-se a esta averbação, cfe. ordem extraída dos autos do Processo nº 50076665820218210005 em 10/05/2023, pela 2ª Vara Cível desta Comarca, via CNIB, para constar que a área ideal do imóvel, objeto da presente matrícula, de propriedade de NEI ANTÔNIO ZARDO - CPF nº 029.068.800-00, fica gravada com indisponibilidade de bens (Protocolo da Indisponibilidade nº 202305.1018.02696462.J-081). **Av.25-869.-** Bento Gonçalves, 11 de dezembro de 2023.- (Prot. nº 244.164-16/11/2023).- **AVERBAÇÃO DE PENHORA:** Procede-se a esta averbação, cfe. Termo de Penhora expedido pela 2ª Vara Cível desta Comarca, aos 14 dias do mês de novembro do ano de 2023, para constar que a fração ideal de 28.100,00m² da presente matrícula, pertencente ao Executado abaixo, encontra-se PENHORADA nos autos do Processo nº 5007666-58.2021.8.21.8005/RS - Cumprimento de Sentença, em que o Exequente: NELSO MOLON, inscrito no CPF sob nº 248.519.140-91, move contra o Executante: NEI ANTÔNIO ZARDO, inscrito no CPF sob nº 029.068.800-00, com endereço comercial na Av. Osvaldo Aranha, nº 42, apartamento 403, Bairro Maria Goretti, nesta cidade; cujo valor de débito é de R\$ 12.354,09 (em 08/2023).- Juiz do Processo: Exmo. Sr. Dr. Fábio Meneghetti. **Av.26-869.-** Bento Gonçalves, 21 de dezembro de 2023. **AVERBAÇÃO EX-OFFICIO:** Nos termos da Letra “a”, Inciso “I” do Artigo 213 da Lei 6.015 de 31.12.1973, RETIFICO a Av.25 supra, para constar que NEI ANTÔNIO ZARDO, figura como EXECUTADO, e não como erroneamente constou. Bento Gonçalves-RS, 15 de julho de 2025. **TUDO CONFORME A MATRÍCULA DE Nº 869 DO OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BENTO GONÇALVES/RS – LIVRO Nº 2 – REGISTRO GERAL. AVALIAÇÃO: R\$ 196.700,00 (CENTO E NOVENTA E SEIS MIL E SETECENTOS REAIS).**

OBSERVAÇÃO: Edital confeccionado a partir de matrícula anexada nos autos do processo está datada de 15 de julho de 2025.

I - OBRIGAÇÕES E DÉBITOS: O bem será vendido no estado de conservação em que se encontra, em caráter "ad corpus", sem garantia, constituindo ônus do interessado, verificar suas condições, antes das datas designadas para a alienação. As despesas e os custos relativos à sua transferência patrimonial, correrão por conta do arrematante. O arrematante receberá a propriedade plena do imóvel, sendo o bem entregue livre e desembaraçado de quaisquer ônus, inclusive débitos de natureza “propter rem”, com a consequente aplicação de todas as respectivas baixas, restrições à alienação, posse, domínio, ou quaisquer outros que impeçam que o

Rua Sinimbu, 1878, sala 601, Centro
CEP: 95020-002, Caxias do Sul, RS
(54) 3028.5579 (54) 9 9191.0723
(51) 9 9118.0269

Av. Atlântica, 1654, sala 401, Centro
CEP: 88330-012, Balneário Camburiú, SC
(47) 9 8806.6951

Paraná, PR
(54) 3028.5579 (47) 9 8806.6951

www.peterlongoileiloes.com.br

peterlongoileiloes@peterlongoileiloes.com.br

leiloespeterlongo



Arrematante passe a dispor integralmente e livremente também uso e domínio do imóvel objeto deste leilão, fazendo constar na CARTA DE ARREMATAÇÃO.

II - PUBLICAÇÃO DO EDITAL E LEILOEIRO: O edital, com fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser apreendido, será publicado na rede mundial de computadores, fotos meramente ilustrativas, no portal www.peterlongoileiloes.com.br. (art. 887, §2º, do CPC), local em que os lances serão ofertados.

III - PAGAMENTO DA ARREMATAÇÃO O pagamento deverá ser imediato e à vista (art.892, CPC/15), por meio de guia de depósito judicial, no prazo de até 24hs (vinte e quatro horas), após o leilão, a ser emitida pelo leiloeiro e enviada por e-mail ao arrematante, salvo pedido expresso do credor em sentido contrário; sem exigência de garantia, por ora, pois, havendo eventual necessidade, oportunamente, tal questão será analisada, para aqueles que optarem em efetuar o pagamento na forma parcelada, deverá ser enviado para o e-mail do leiloeiro peterlongoileiloes@peterlongoileiloes.com.br, até o início do primeiro leilão, a proposta de aquisição do bem por valor não inferior ao da avaliação; e até o início do segundo leilão, a proposta de aquisição do bem por valor que não seja considerado vil. O proponente também deverá efetuar o seu lance no sistema eletrônico e participar da disputa. Serão apreciadas todas as que levarem em conta as disposições legais conforme (art.895, CPC), e garantia através de hipoteca do próprio bem, (art.895 §1º do CPC¹), bem como, as ressalvas dos §4º e 5º do mesmo artigo) Sendo que sua aceitação ou não estará sujeita a homologação do juízo.

IV – COMISSÃO E SEU PAGAMENTO: A comissão do Leiloeiro será de 6% sobre o valor da arrematação mais a despesa administrativa no valor de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), no prazo de 24hs (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão, que não está incluído no valor do lance, por meio de depósito bancário ou Pix. Na hipótese de acordo ou remição após a realização da alienação, o leiloeiro fará jus a comissão revista no caput. (Art.7º, § 3º, Res. CNJ nº 236/2016).

V – FALTA DE PAGAMENTO: O não pagamento do preço do bem arrematado e da comissão do Leiloeiro Oficial, no prazo aqui estipulado, configurará desistência ou arrependimento por parte do arrematante, ficando este impedido de participar de novos leilões judiciais (art. 897, CPC), bem como obrigado a pagar o valor da comissão devida ao Leiloeiro, conforme aqui estabelecido.

IV - CIENTIFICAÇÃO: Ficam intimadas as partes e credores hipotecários, fiduciários e pignoratícios do presente edital, caso não localizados. Os quais não poderão alegar desconhecimento diante de sua publicidade no sítio eletrônico informado, em conformidade ao disposto no artigo 887, §2º do Código de Processo Civil, cujas regras e condições gerais de venda dos bens e do Leilão estão disponíveis no Portal www.peterlongoileiloes.com.br. O certame é regido pelas normas contempladas na Resolução do CNJ n.º 236 de 13 de julho de 2016, da Lei n.º 13.105 de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil), Lei n.º 10.406 de 10 de janeiro de

Rua Sinimbu, 1878, sala 601, Centro
CEP: 95020-002, Caxias do Sul, RS
(54) 3028.5579 (54) 9 9191.0723
(51) 9 9118.0269

Av. Atlântica, 1654, sala 401, Centro
CEP: 88330-012, Balneário Camburiú, SC
(47) 9 8806.6951

Paraná, PR
(54) 3028.5579 (47) 9 8806.6951

www.peterlongoileiloes.com.br

peterlongoileiloes@peterlongoileiloes.com.br

leiloespeterlongo



HÁ MAIS DE



2002 (Código Civil), Lei n.º 11.101 de 9 de fevereiro de 2005 atualizada posteriormente pela Lei n.º 14.112, de 24 de dezembro de 2020 (Regula a recuperação judicial, a extrajudicial e a falência do empresário e da sociedade empresária) e demais legislações que tratem sobre o presente tema. O juízo reserva-se o direito de alterar, retirar ou incluir, homologar, ou não, algum bem sem que isso importe em qualquer direito aos interessados. Na ausência de licitantes, fica o leiloeiro autorizado a receber propostas para posterior análise do juízo.

LEILOEIRO OFICIAL: GIANCARLO PETERLONGO L. MENEGOTTO, JUCERGS nº180/2003. Maiores informações pelos fones: (54) 3028.5579 - 99191.0723 ou (51) 99118.0269 www.peterlongoleiloes.com.br.

GIANCARLO PETERLONGO L. MENEGOTTO
LEILOEIRO OFICIAL

Rua Sinimbu, 1878, sala 601, Centro
CEP: 95020-002, Caxias do Sul, RS
(54) 3028.5579 (54) 9 9191.0723
(51) 9 9118.0269

www.peterlongoleiloes.com.br

Av. Atlântica, 1654, sala 401, Centro
CEP: 88330-012, Balneário Camburiú, SC
(47) 9 8806.6951

peterlongoleiloes@peterlongoleiloes.com.br

Paraná, PR
(54) 3028.5579 (47) 9 8806.6951

f @ leiloespeterlongo